

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2022, de 02 de maio de 2022 (DJe de 03 de maio de 2022), que instituiu o cronograma obrigatório de expansão do Projeto Piloto da Diretoria da Infância e Juventude de 1º Grau do Estado Pernambuco com a inclusão de todas as varas regionais e especializadas em matéria infantojuvenil na Diretoria da Infância e Juventude de 1º Grau – DIJ;

CONSIDERANDO a Decisão de CV nº 1822952, constante do SEI nº 00028779-18.2022.8.17.8017, na qual determinou a exclusão da Vara Única de São João e da 3ª Vara Cível de Abreu e Lima da Diretoria Infância e Juventude de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Projeto Piloto da Diretoria da Infância e Juventude de 1º Grau a Vara Única da Comarca de São João e a 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 20 de outubro de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

CONVITE

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas - Diretoria de Desenvolvimento Humano, tem a honra de convidar os Servidores abaixo relacionados para receberem homenagem por tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário Pernambucano.

A Cerimônia de entrega da distinção “**Prata da Casa Maria Valéria Pragana**”, em reconhecimento público aos Servidores que, durante o ano de 2022, completam 25 anos de efetivo exercício no TJPE, realizar-se-á no dia **21/11/2022, às 15h** (credenciamento a partir das 13:30 horas), no **Auditório Desembargador Nildo Nery**, da **Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE-TJPE)** - Rua Desembargador Otílio Neiva Coelho, s/n, Ilha Joana Bezerra, no Recife.

Além dos laureados, estão convidados a comparecerem os demais Servidores e Magistrados, bem como familiares dos homenageados.

SERVIDORES LAUREADOS – PRATA DA CASA MARIA VALÉRIA PRAGANA 2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	COMARCA
1764888	ADELMAR CORDEIRO BIZERRA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CARUARU/NUC DIST MAND
1765701	ADILSON OLIVEIRA DE MORAES SILVA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	ANGELIM/VU
1766562	ADINIZ MENDES DA SILVA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	8ª V FAM REG CIVIL CAPITAL
1765582	ALBERT GRAY DE MELO MENEZES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	OLINDA/1ª V FAZ PUB
1766058	ALCIONE MARIA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CARUARU/NUC DIST MAND
1764772	ALFREDO CHAVES VON SCHMALZ	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL
1764691	ALIOMAR LUCIANO LOPES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	SAO JOSE DO BELMONTE/DIST
1765787	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	PETROLINA/NUC DIST MAND
1766520	ANDREA MARIA MOTA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	DIRETORIA EXECUT FISCAIS 1ºGR
1769057	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MELO	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	CARUARU/JUIZADO ESP CRIMINAL
1765302	ARISTOTELES CEZAR DE SOUZA MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	AFOGADOS DA INGAZEIRA/DIR
1765264	ARTHUR ORLANDO DE MIRANDA HENRIQUES	TECNICO JUD -TPJ/ PROGRAMADOR	NUCLEO GESTAO PROC SERV TIC
1765965	CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA GOMES	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	PETROLINA/NUC DIST MAND
1765752	CASSIA MIRIAM VILELA DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	GARANHUNS/2ª V CRIM
1764683	CLAUDIA MARIA DE PONTES FIGUEIROA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	TAQUARITINGA DO NORTE/VU
1764918	CLEVES NUNES BARROS	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CUSTODIA/2ª V
1766350	CLEYTON TADEU SANTANA DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	UNIDADE DISTRIBUICAO MATERIAIS
1765221	CRISTIANO NASCIMENTO PAIVA	SUPERVISOR TEC SGP/PJC-IV	SECRETARIA GESTAO DE PESSOAS
1766139	DIONE CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	GERENCIA SELECAO E ACOLHIMENTO

1765825	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	PETROLINA/NUC DIST MAND
1765485	EDINEIDE MARIA DA SILVA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO	2ª V INFAN JUVEN CAPITAL
1765078	EDNA TELES GOMES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	CARUARU/DIR CIVEL REG AGRESTE
1765973	EDNALDO FRANCISCO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	SALGUEIRO/DIST
1766538	EDUARDO LEMOS DE MOURA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	UNIDADE PAGA DIAR SUPRIMENTOS
1765345	ELIDA GALDINO DE FREITAS MENDES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	PESQUEIRA/2ª V CIV
1765361	ERIALVA MARIA DE FRANCA BARROS CORREIA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CARUARU/CEJUSC
1764900	ERIBERTO CORDEIRO AMARAL	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	4º JUIZADO ESP FAZ PUB
1766295	EUDES CARDOZO DA SILVA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	GERENCIA PROGRAMACAO DE OBRAS
1764802	EUSEBIO LOPES DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1770170	EVANDRO CORDEIRO	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	PESQUEIRA/V CRIM
1766570	FABIANA CARLA CANUTO SOUTO MAIOR LEMOS	ASSESSOR TECNICO/PJC-III	SECRETARIA JUDICIARIA
1766589	FABIO LEONARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	DIRETORIA FORM APERF MAGISTRAD
1765124	FLAVIA MARIA CORREIA DE MELO	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	PAULISTA/NUC DIST MAND
1765833	FRANCISCA DA GLORIA DE MENEZES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	SALGUEIRO/1ª V CIV
1765280	FRANCISCO LUIZ POVOAS SOUTO	TECNICO JUD -TPJ/OP.TEC.INF	UNIDADE ATEND TEC RECIFE E RM
1765680	GEOVANE MARIANO DE SIQUEIRA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	SERTANIA/2ª V
1765949	GILSON RANIERE MOREIRA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	PETROLINA/NUC DIST MAND
1769456	IAMANDA LEUSE CAMPOS DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
1765167	IONA LEITE MOTA	ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST	COMITE GESTOR PROC JUD ELET
1769464	JAIDETE RAMOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	DIRETORIA INFANCIA JUVEN 1ºGR
1765086	JONEI AUGUSTO GONCALVES DE MELO	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	OLINDA/NUC DIST MAND
1764926	JOSE ANTONIO DA SILVA TORRES	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CUSTODIA/1ª V
1770110	JOSE ITAMAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	BETANIA/VU
1764969	JOSE RAIMUNDO ARRUDA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	TORITAMA/DIST
1764594	JOSE VALDIR BATISTA ARAUJO	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	BEZERROS/2ª V
1766309	JOSEMI VICENTE FERREIRA DAS NEVES	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	SIRINHAEM/VU
1766155	JULIANA CERQUEIRA DE MACEDO SOARES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	GERENCIA CONT SERVIC OPERA ADM
1766333	KENIA BEATRIZ TENORIO PRYSTHON BAIA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	JABOATAO/DIST
1765370	LADISLAU JOSE DOS SANTOS FILHO	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CARPINA/NUC DIST MAND
1750992	LEILA MARIA CAVALCANTI	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1766597	LUCIANA MARTINS DE BRITO ALVES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	PAULISTA/2º JUIZADO CIV CONSU
1765256	LUCIANA MUNIZ BEZERRA SCHAFFHAUZER	TECNICO JUD -TPJ/ PROGRAMADOR	UNIDADE RELACION COM O USUARIO
1765175	LUIS EDUARDO SARAIVA CAMARA	COORD AD PLA E GEST EST/PJCIII	COORDENADORIA PLAN GEST ESTRAT
1765531	MARCELO AUGUSTO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	SAIRE/VU
1765060	MARCELO DE CASTRO COSTA	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1766007	MARCELO FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	LAGOA DE ITAENGA/VU
1765019	MARCIA CRISTINE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	SERTANIA/1ª V
1765230	MARCUS AURELIUS BARROSO DE M ALVES	TECNICO JUD -TPJ/ PROGRAMADOR	UNIDADE ATEND TEC RECIFE E RM
1766180	MARIA AUGUSTA DIAS TINE	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	UNIDADE CONT CUSTOS SERVICOS
1766490	MARIA CRISTINA MOTA VALENCA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	NUCLEO CONTROLE FUNC MAGISTRAD
1765043	MARIA DE FATIMA SOARES DE VASCONCELOS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	GRAVATA/V CRIM
1765507	MARIA GLAUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	GARANHUNS/1ª V CIV
1764721	MARIA VALDERLY F TAVARES SAMPAIO ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	PETROLINA/2ª V CIV
1765698	MARIA ZULEIKA CALACA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CABROBO/1ª V
1764810	MARTINHO JOSE DINIZ	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CARUARU/NUC DIST MAND
1766317	MAVIAEL CAVALCANTI DE MEDEIROS JUNIOR	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	GARANHUNS/NUC DIST MAND
1765809	MONICA ROLEMBERG DE FREITAS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1765493	NEIDE MARIA DE M F SOTTO MAYOR BARBOSA	ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO	V RE INFAN JUVEN CAPITAL
1764845	NEUMA REJANE DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	SALGUEIRO/V CRIM
1765540	OSVALDO JOSE DE LIRA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	BEZERROS/2ª V
1767003	PAULO RICARDO TRAVASSOS S C DE MENEZES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	NUCLEO PERM SOL CONF-NUPEMEC
1766465	RINALDO CABRAL BUONAFINA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	3ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL
1766619	ROBERTO DA SILVA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	NUCLEO DIST INFOR PROC 1º GR
1765191	ROBSON CORREIA DA COSTA	TECNICO JUD -TPJ/ TEC.SUP.REDES	UNIDADE GEST ATIVOS HARD SOFT
1769243	RODOLFO APOLINARIO SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	TIMBAUBA/DIST
1765604	ROMUALDO VIEIRA ALEXANDRE PAES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	ARARIPINA 2ºV CIV
1766503	SAMUEL GOMES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO/PJC-III	SECRETARIA EXECUTIVA
1764896	SANDRO DOS SANTOS SOUSA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	JUPI/VU
1764837	SERGIO MARCONDES BATINGA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	PEDRA/VU
1766635	UBIRACY DE CASTRO E SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	UNIDADE MANUT TRIAGEM HARDWARE
1764829	VERONICA MARIA DE MORAES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	SAO JOAO/DIR

Recife, 20 de outubro de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 474 (ORIG. COJURI), DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Resolução n. 314, de 29 de agosto de 2011, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.246, de 17 de dezembro de 2010, a qual institui o suprimento de fundos institucional, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, destinado à realização de despesas por meio de Cartão de Pagamento do Poder Judiciário Estadual - CPPJE.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Poder Judiciário pelo art. 48 da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; assim como as constantes da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, que disciplina a administração financeira do Estado de Pernambuco, no que se refere à elaboração, aprovação e execução do orçamento, bem como suas repercussões sobre o patrimônio estadual;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nova lei de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 314, de 29 de agosto de 2011, que regulamentou a Lei Estadual nº 14.246, de 17 de dezembro de 2010, no tocante a suprimento de fundos institucional no âmbito deste Poder disciplinou os limites para aquisição de acordo com a Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que tais limites se encontram defasados, haja vista os valores definidos pela nova lei de licitações e contratos, que evidenciam a necessidade de atualização;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à adequação da Resolução, referenciando os limites aos termos da nova lei, haja vista que a lei nº 8.666, de 1993, terá vigência até março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 314, de 29 de agosto de 2011, que regulamentou a Lei Estadual nº 14.246, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações: